

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E
REABILITAÇÃO
COMISSÃO DE BOLSAS

EDITAL INTERNO 001/2022/BOLSA DEMANDA SOCIAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Abertura de inscrição para classificação de alunos de mestrado do Programa de Pós Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação (PPGCMR), do Programa de Pós Graduação em Reabilitação Funcional (PPGRF) e do Programa de Pós Graduação em Educação Física (PPGEDF), para fins de concessão de **até 17 cotas de bolsa de mestrado Demanda Social**.

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas as inscrições para classificação de alunos de Mestrado do PPGCMR, PPGRF e PPGEDF, para fins de concessão de cota de bolsa de mestrado.

1. CLIENTELA

1.1 Alunos que ingressaram no Curso em 2020 e 2022 e que estejam regularmente matriculados no(s) Curso(s) de mestrado em Ciências do Movimento e Reabilitação, mestrado em Reabilitação Funcional e mestrado em Educação Física.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: as inscrições estão abertas a partir do dia 23 de maio de 2022 até às 23:59 horas do dia de 29 de maio de 2022.

2.2 Documentos necessários:

- Currículo Lattes atualizado.
- Ficha de inscrição (Anexo 1).
- Planilha preenchida (Anexo 2). Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato. Todos os itens pontuados na planilha devem ser preenchidos e apresentados em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados conforme itens correspondentes na planilha. A pontuação da produção de atividade de pesquisa e publicações deve considerar a pontuação definida no WebQualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2016 para a área de Educação Física.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: ppgcmr@ufsm.br

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 A conferência da documentação, definição da pontuação e classificação dos solicitantes será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGCMR, conforme a norma interna para concessão de bolsas de Mestrado do PPGCMR.

3.2 A classificação será realizada a partir dos critérios da planilha do processo de seleção de bolsas (Anexo 2).

3.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes quesitos para desempate, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

a) Número de artigos classificados como Qualis A1 seguidos de Qualis A2, Qualis B1, Qualis B2, Qualis B3, Qualis B4, Qualis B5, Qualis C.

b) Maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

4.1. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado no site www.ufsm.br/ppgcmr.

4.2 Após publicação dos resultados o candidato terá até dois dias úteis para interpor recurso.

5. DA INDICAÇÃO

5.1. A indicação dos bolsistas será realizada pelo Coordenador do PPGCMR, conforme classificação e desde que atenda aos requisitos estabelecidos na norma interna do PPGCMR para concessão de bolsas de mestrado.

6. CRONOGRAMA

6.1. Inscrições: 23 a 29/05/2022

6.2. Resultado: 06/06/2022

6.3. Recurso: 07 e 08/06/2022

6.4. Divulgação do Recurso e Resultado Final: 10/06/2022

A Comissão de Bolsas do PPGCMR avaliará os casos omissos relativos a este edital interno, segundo a norma interna para concessão de bolsas de mestrado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



